



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Acta n.º 16

3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 29 de Junho de 2009

Aos vinte e nove dias do mês de Junho, do ano dois mil e nove, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre sob a presidência de António Jaime Azedo e com a presença dos Membros da Assembleia: Cristóvão da Conceição Ventura Crespo, João Florêncio Mimoso Duarte, Luís David Trindade de Moreira Testa, João Filipe Gonçalves Jesus, Adriano da Graça Capote, Maria Margarida C. Botelho Miranda, Maria Alexandra Marques Gueifão Carrilho Barata, Maria Luísa G. Moreira, Albano S. Varela e Silva, António José Carreiras (em substituição de Marco Sales Cardoso, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Florimundo Ceia Boneco Grilo, Diogo Júlio Cleto Serra, Luís Filipe Ribeirinho, José Manuel Reboredo P. Leite, Paula Alexandra Ribeiro Marques (em substituição de Pedro Miguel Marques, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Paula Maria Carmona F. Tomás, João Manuel Realinho (em substituição de Carlos Alberto Vintém, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), Manuel Jesus N. Marques, Carlos Manuel Campos Bilé, Alfredo Ventura Nunes, Joaquina Caixeiro Ribeiro (em substituição de Henrique Manuel Esteves Santinho, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção), António Manuel Lameira Dias, Valentim Manuel Mourato Nunes, Ricardo Jorge Lourenço Reia, António Joaquim Tavares Oliveira, João António Fernandes (em substituição de Manuel da Conceição Beirão Vilela, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção) e João Hermínio Janeiro. -----

O Presidente da Mesa, deu início à ordem de trabalhos, eram 21.00 horas.-----

ASSUNTOS FORA DE ORDEM:

- Proposta de Celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Fundação Robinson;
- Deliberação de 2009.06.22 –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Presente minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Portalegre e a Fundação Robinson, no âmbito da Requalificação e Recuperação do “Espaço Robinson”.

As despesas previstas na presente proposta de decisão, não incidindo sobre o presente ano económico, serão cabimentadas em anos futuros de acordo com o nº 2, da cláusula 5ª, da minuta supra referida. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a), do nº 6, da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Portalegre e a Fundação Robinson, no âmbito da Requalificação e Recuperação do “Espaço Robinson”. ----

Solicitando o uso da palavra, José Pinto Leite disse que aquele assunto implicava várias questões técnicas e políticas, bem como de disponibilidade financeira suficiente para suportar as candidaturas aprovadas. Referiu que a Fundação deveria estar dotada dos meios para fazer as coisas, sem ter de estar, constantemente, a mandar as contas para a Câmara Municipal de Portalegre. Quanto à parte dos fundos comunitários e do IVA, poderá ser um encargo de mais um milhão de euros, só de uma assentada, para a Câmara. -----

Solicitando, igualmente, o uso da palavra, Adriano Capote disse que, relativamente àquele assunto, gostaria de ver respondidas três questões: Primeiro, porque é que a Câmara não era parceira na candidatura; Segundo, porque é que só passados quatro anos a organização do Espaço Robinson aparece como prioridade; Terceiro, qual era o significado do ponto três do protocolo? No fundo, qual era a consequência, objectiva e prática, da Fundação Robinson passar para uma instituição bancária aquilo que a Câmara lhe estará a dever, em determinada altura? Por fim, porque é que não se candidatava a Câmara, em vez da Robinson, ou porque é que a Câmara passava para a Robinson um papel que, supostamente, seria seu e, se o ponto três não significaria, a prazo, mais um endividamento em que a Câmara estaria proibida de entrar? -----

No uso da palavra, o Vereador António Biscainho informou que os montantes envolvidos estavam previstos no plano de saneamento financeiro. Na altura em que o plano foi elaborado, teve-se em conta uma transferência anual de cerca de quatrocentos mil euros para a Fundação Robinson, portanto, estão previstos e não iriam “beliscar” o plano de saneamento financeiro. Referiu, inclusive, que não estava prevista redução de pessoal, mas sim a manutenção do número de funcionários existentes, à data da apresentação do plano. Mais informou que o assunto em causa teria ainda de ser objecto de visto, ou não, pelo Tribunal de Contas, pois existia uma situação anterior que era a do contrato/programa com o Mercado, em que o Tribunal de Contas referiu que não teria de se pronunciar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

sobre o mesmo. Relativamente ao IVA, a indicação existente era de que o mesmo seria financiado. No entanto, a Fundação completa 5 anos, no próximo mês de Outubro e reúne as condições necessárias para ser declarada de utilidade pública e administrativa, beneficiando de uma taxa de IVA reduzida. Mais referiu que estava para ser agendada com a CCDR, uma reunião para fazerem um ponto da situação, como tem vindo a acontecer com a generalidade dos Municípios que têm candidaturas aprovadas no âmbito da regeneração urbana e, naturalmente, algumas das questões já levantadas serão equacionadas. A Fundação tem-se mostrado um instrumento precioso em termos de captação de fundos para a cidade que, de outra forma, provavelmente, não seriam possíveis de conseguir. O facto de o QREN ser mais um parceiro de ordem privada tem, no âmbito das candidaturas, o seu efeito. O porquê de ser no nome da Fundação e não a Câmara deve-se ao facto de, aquando do III QCA, ter sido o Concelho do Alentejo que mais fundos obteve e, supostamente, não seria fácil a Autarquia conseguir obter o conjunto de fundos que a Fundação conseguiu. Relativamente ao terceiro ponto, a Fundação poderá conceder a uma instituição a quem fique a dever, a transferência que a Câmara faz para a dita Fundação. -----

No uso da palavra, José Leite disse que a questão do IVA já se pôs no último quadro comunitário e, relativamente às sociedades POLIS, foi complicado o facto de não ter que devolver cerca de 30 milhões de euros. Foi garantido pelos serviços do IVA que, a partir de Bruxelas, não seria necessariamente igual e que as entidades teriam de pagar os 20%. Quanto à Fundação Robinson, disse que a mesma não poderia ser um investimento da Câmara Municipal de Portalegre, mas sim colaborar com aquela naquilo que melhor sabe fazer e que, na sua opinião, não seriam obras. A Câmara tem engenheiros, arquitectos, fiscais, etc. para fazer obras e tem o know-how; por seu lado, a Fundação tem de os contratar e pagar o IVA a 20%. Referiu ainda que, mesmo com as parcerias, não significaria que a Fundação se pudesse encarregar de muita coisa que não, propriamente, a obra física a contrato de empreitada. No seu ponto de vista, trata-se de uma maneira habilidosa de requerer um empréstimo, o qual ficará muito mais caro à Câmara, com spreads mais altos. -----

O Vereador Biscainho acrescentou que, quanto ao IVA, a Fundação enquadra-se no sistema de afectação real e, segundo indicação da CCDR aquando das candidaturas, o IVA seria elegível. Anteriormente, as sociedades POLIS não estavam incluídas naquele sistema. Portanto, foi naquela base que as candidaturas foram apresentadas e aprovadas. Se, entretanto, existiu alguma alteração à posteriori disse não terem tido conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Diogo Júlio solicitou esclarecimento, quanto às candidaturas com as entidades espanholas, pelo facto de a Câmara não ter sido o parceiro interlocutor em nenhuma delas? Bem como, se existiam várias candidaturas além daquela, quais eram? -----

No uso da palavra, o Presidente da Câmara, Mata Cáceres, respondeu que a autarquia era chefe de fila em várias candidaturas referentes ao Interreg e, aquela em causa era uma das mesmas.-----

Novamente no uso da palavra, Diogo Júlio referiu que a sua questão se prendia com a Câmara Municipal de Portalegre e não com a Fundação. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com dois votos contra e cinco abstenções, aprovar o documento, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 22 de Junho de 2009.

- Grupo Motard Novo Milénio – Reconhecimento do interesse público do empreendimento e isenção do pagamento de taxas;
- Deliberação de 2009.06.22 –

Presente o Processo Nº 156/2008, datado de 2008-10-06, sito na Freguesia da Urra, titulado pelo Grupo Motard Novo Milenium, relativo ao pedido de isenção de pagamento de taxas – Construção de nova Sede, na Zona Industrial – lote 304, acompanhado de informação do DUOM. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Art.º 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas de Portalegre, deliberou reconhecer o interesse público do empreendimento em causa, pelo que aprova o pedido de isenção do pagamento de taxas, efectuado pelo Grupo Motard Novo Milenium. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o assunto acima indicado, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 22 de Junho de 2009. -----

- Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - Reconhecimento do interesse público do empreendimento e isenção do pagamento de taxas;
- Deliberação de 2009.06.22 –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Presente o Processo Nº 156/2007, datado de 2007-10-23, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, relativo ao pedido de isenção de pagamento de taxas – Construção das instalações da APPACDM, em Sitio da Moita, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-06-16. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Art.º 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas de Portalegre, deliberou reconhecer o interesse público do empreendimento em causa, pelo que aprova o pedido de isenção do pagamento de taxas, efectuado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o assunto acima indicado, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 22 de Junho de 2009. -----

- Proposta para cobrança no ano de 2010 relativa ao IMI, IRS, TMDP, Derrama, bem como alteração às taxas urbanísticas;

- Deliberação de 2009.06.22 –

Presente proposta do Vereador António Biscainho, datada de 2009-06-16, relativa às taxas (e respectivas majorações e minorações, nos casos aplicáveis) de IMI, IRS, TMDP, Derrama, estas relativas a 2009 e a cobrar em 2010, e às Taxas Urbanísticas em vigor no Município, aplicáveis em 2010, documento que se anexa e dá como reproduzido. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a), do nº 6, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a proposta acima referida, nos seguintes termos: -----

- Quanto à Derrama, TMDP, IRS e IMI: -----

1) Derrama: 0,0% (volume de negócios até 150.000,00 Euros) -----

2) Derrama: 0,75% (volume de negócios: restantes casos) -----

3) TMDP (0,25%) -----

4) 5% (Participação no IRS) -----

5) IMI de 0,7% (prédios urbanos ainda não avaliados pelo CIMI) -----

6) IMI de 0,4% (prédios urbanos já avaliados pelo CIMI) -----

7) Minoração em 30% do IMI (Zona Industrial) -----

8) Minoração em 30% do IMI (Zonas Históricas de Portalegre e Alegrete) -----

9) Majoração em 30% do IMI (Prédios Urbanos Degradados) -----

10) Majoração em 100% (o dobro) do IMI (Prédios Urbanos Devolutos) -----

- Quanto às taxas urbanísticas em vigor: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- 11) Redução de 50%, na reconstrução e conservação de prédios sitos nos núcleos históricos de Alegrete e de Portalegre -----
- 12) Redução de 50%, na reconstrução e conservação de edifícios, destinados a habitação, e cuja construção seja anterior a 07-08-1951. -----
- 13) Redução de 70%, na realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas (Plano de Pormenor da Zona Industrial e Plano de Pormenor de expansão da Zona Industrial)-----
- 14) Isenção de taxas (100%) nos empreendimentos de relevante/especial interesse público, assim classificados pela Autarquia. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a proposta, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 22 de Junho de 2009. -----

Declaração de Voto (Bancada do Partido Socialista):

A Bancada do PS, na sua maioria, concorda com a proposta que nos é trazida que, aliás, revela também uma parte significativa de medidas lançadas pelo Partido Socialista, através da comunicação social ao Concelho de Portalegre. Contudo, achamos que esta seria a altura de ir mais além e de se poder ir mais além, pese embora a situação, conjunturalmente, difícil das finanças da Câmara Municipal de Portalegre. Seria, pois, a altura de não cobrar tanto na sua parcela do IRS, cuja gestão o Estado põe à disposição das Autarquias e também, relativamente ao IMI, achamos que era a altura para uma redução mais incisiva nestas duas parcelas. Porquanto, a nossa abstenção.

- Nicolau Ramalho Alemão – libertação do ónus de inalienabilidade do lote 107, da Zona Industrial de Portalegre;

- Deliberação de 2009.06.22 –

Presente requerimento apresentado por Nicolau Ramalho Alemão, datado de 2009-06-18, solicitando que o ónus de inalienabilidade de 7 anos, não recaia sobre o lote que se vier a criar por junção do lote 107, com os lotes nºs 108 A e 108 B da Zona Industrial de Portalegre, de modo a ampliar as suas instalações. O lote nº 107 foi deliberado vender ao requerente em reunião de 2008-11-10, ainda não tendo sido efectuada a respectiva transmissão do bem. Os lotes 108 A e 108 B têm neles construído um edifício destinado a stand de automóveis, tendo já sido ultrapassado o prazo do ónus de não cedência imposto aquando da venda dos referidos lotes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A Câmara tomou conhecimento e, tratando-se de uma situação omissa, conforme previsto no Artº 26º, do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, publicado no Diário da República nº 46 – 2ª série, de 2009-03-06, deliberou aprovar que, neste caso e nos restantes que venham a ocorrer, em que haja junção de lotes com diferentes datas de aquisição, prevalecem para o lote resultante os ónus existentes no lote ou lotes há mais tempo adquiridos. -----

No uso da palavra, José Pinto Leite, solicitou que se acabassem com os ónus, para a generalidade dos casos. Exemplificou que, qualquer pessoa que conhecesse o Sr. Presidente, um Vereador ou algum técnico da Câmara, arranjava uma justificação e era-lhe retirado o ónus. Algumas pessoas não estão por dentro do funcionamento das coisas, perguntam a alguém e as respostas poderão variar. Formalmente não pode ser, mas, por outro lado, talvez possa vir a ser. Na sua opinião, as situações têm de ser mais transparente. Normalmente, têm conhecimento dos que são beneficiados porque os pontos têm de ir à reunião daquela Assembleia. Questionou se aquele caso concreto do proprietário do lote que já não tinha ónus comprou, efectivamente, o lote ao lado para formar um único lote? E se aquele seria também sem ónus? Considerou que, formalmente, não deveria ser viável. O facto de se transformar um caso pontual seria uma excepção aprovável, sem que se modificasse o Regulamento. Contudo, passar de um caso particular para o caso geral torna-se abusivo. Disse ainda que, o que estava em causa, eram os lotes contíguos aos que já não têm ónus, passarem a não ter ónus também. Por último, solicitou que fosse somente aprovado aquele caso e não no geral. -----

Solicitando o uso da palavra, Albano Varela e Silva solicitou que a Mesa dividisse aquela questão em duas. Cada caso, idêntico àquele, deveria ser discutido separadamente, pela Assembleia Municipal. Referiu que não considera a situação omissa e, cada caso concreto e aquele, em especial, deveria ser votado e verificarem se estão de acordo em aplicar a excepcionalidade. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse existirem ali dois pontos subdivididos. No seu entender, quanto ao primeiro, não existiam grandes questões; quanto ao segundo não lhe pareceu ser possível inferir da primeira deliberação uma interpretação legal que se estenda para o futuro, pois a mesma constituía uma forma de alteração ao próprio regulamento. Acrescentou que, das duas umas, se alterarem o regulamento terão de apresentar uma proposta para tal; não cabe nas competências da Câmara nem da Assembleia Municipal aprovar interpretações legais, dali em diante. Portanto, colocou à Mesa, sob pena de nulidade da própria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

deliberação que viesse a ser tomada, a subdivisão daquele ponto em dois, de modo a aprovar o caso concreto e, por outro lado, remeter à Câmara para esclarecer a situação. -----

No uso da palavra, Mata Cáceres informou que havia uma justificação técnica que apontava na direcção proposta e existia sincronização para viabilizar a ideia apresentada pelos Membros que se tinham pronunciado. Mais informou que tinha sido mera coincidência o facto de o lote em causa ter outro lote contíguo que estava nas mesmas condições, o qual não onerava os outros que o dono já tinha, ou melhor, que não prevaleça a ideia de que o lote mais pequeno, que se agregou, iria onerar o outro. Disse ainda não existir nenhuma situação prévia de se estar a beneficiar quem quer que fosse, além de que nunca existirá nenhum regulamento que seja, suficientemente, perfeito para contemplar todas as coisas. -

Novamente no uso da palavra, Albano Silva disse que o requerimento apresentado pelo munícipe estaria na origem do debate, o qual poderia ser resolvido votando, no entanto, não deveria fazer-se uma lei genérica para o futuro, com base no mesmo.-----

No uso da palavra, o Vereador António Biscainho disse que, conforme constava na Acta da reunião do Executivo, em termos de uma possível generalização, pretendeu, tão só, dar resposta à preocupação legítima naquilo que dizia respeito a alguns mais informados poderem aceder a determinadas condições que outros, ficando sem procurar soluções, às mesmas não possam aceder. Afirmou que tal “generalização” não acontece na Zona Industrial de Portalegre. Pretende-se que todos os interessados nos lotes sejam tratados da mesma forma. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que, quanto às palavras proferidas pelo seu colega Pinto Leite, não se poderia inferir qualquer género de acusação à conduta menos lisa do Executivo Municipal e dos seus técnicos. Aliás, tinham sido apontados como pessoas que têm por vocação lidar com questões daquela natureza no dia a dia. Relativamente ao caso em debate, disse que a Assembleia se deveria pronunciar e deliberar quanto à generalização, fosse contra ou a favor, mas no quadro da revisão do regulamento e não no quadro de uma norma interpretativa de um regulamento já existente. -----

No uso da palavra, José Leite disse que, além da questão formal, havia ali uma questão substancial. Perceberam que expansão do proprietário e a aglutinação daquele lote era perfeitamente natural e votariam a favor, no entanto, para o outro caso, transformá-lo numa nota geral não seria correcto. Acrescentou que, para todas as pessoas que tenham um lote, que até ainda não fizeram nada, há cerca



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

de sete anos, poderiam concluir que, perante aquele exemplo, comprariam os lotes ao lado e muito simplesmente, ficariam com uma área grande, sem ónus nenhum. No seu ponto de vista, não seria de aprovar tais casos. -----

Em resposta ao Membro anterior, o Presidente da Câmara explicou que existia uma situação em que todos estavam de acordo e podia ser viabilizada e o que foi acrescentado foi que situações idênticas àquela deviam ser tratadas, precisamente, da mesma maneira. Aquele lote específico, não tinha ónus e o exemplo dado pelo José Leite não era igual. Se for necessário, separa-se o ponto e os grupos presentes votarão como melhor entenderem. -----

Solicitando o uso da palavra, Adriano Capote frisou que não estavam ali apresentadas duas situações iguais. O requerente daquele lote pediu para que um lote novo, resultante da junção de três, uma vez que necessita de ampliar as instalações, não o deixassem vender, antes de passarem sete anos. Desde que haja lotes contíguos, a regra aplica-se. Se ficar claro que, desde que seja para ampliar instalações existentes e para aumentar a empresa, porque a mesma precisava de mais área, considerava o procedimento correcto. Considerou que, naquele caso concreto, o acréscimo lançou a confusão e deveria ser retirado para resolver o problema. -----

No uso da palavra, o Vereador Luís Calado, disse que, possivelmente, ninguém teria pensado no seguinte: Porque é que existia no Regulamento o ónus de não cedência? Informou que, o mesmo, existia para evitar a especulação imobiliária, ou seja, para impedir que um empresário comprasse à Câmara Municipal de Portalegre a um preço simbólico para, posteriormente, construir e vender com grandes mais-valias. Quanto ao facto de o ónus se repercutir, a deliberação do Executivo foi para o caso de junção de lotes, somente para os casos de ampliação da actividade. Deverá ficar claro que a Câmara pretende, acima de tudo, ajudar os empresários locais e não só. -----

Novamente no uso da palavra, Adriano Capote disse que aprovado o assunto qualquer indivíduo que, tivesse um lote, ou sem nada ou que comprasse outro lote contíguo, vendia-os logo que quisesse e ninguém poderia evitá-lo. Chamou a atenção para o facto de as Leis de Direito serem piores do que a Matemática, na medida em que quando não estão clarificadas as situações, qualquer advogado ganha a acção. -----

Solicitando o uso da palavra, João de Jesus disse que, quanto ao regulamento em questão e à sua moldura jurídica, para que se facilitasse a actividade aos agentes económicos privados, uma vez que os mesmos estão naqueles negócios numa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

perspectiva de geração de valor, era a favor de que se fizesse o “split” entre as duas situações. Pareceu-lhe ser de toda a legitimidade votar um caso que considera especial, que obedecia a um registo particular e que, a ser votado, seria num contexto não acomodado naquilo que era o regulamento actual. Deveria, pois, ser votado na especialidade, à luz dos regulamentos vigentes e, simultaneamente, fazendo a separação da proposta. Propôs ainda que, na redacção que estava estabelecida na acta, para que não ficassem questões difusas em relação a potenciais arbitragens geradoras de confusão, se estabelecesse uma definição clara de que a medida seria, futuramente, aplicada apenas a situações em que estivesse em causa a expansão e ampliação de instalações já existentes porque, nas restantes, o mercado iria fazer o resto de forma tranquila. Acrescentou que não seria de admirar que quem está na iniciativa privada possa encarar a questão dos lotes como um potencial interesse lucrativo, contudo, tem de se saber segregar o que é especulação de curto prazo ou o que é tomada a longo prazo de potenciais mais-valias, adjacentes a um investimento feito no presente. Disse ainda que os regulamentos não podem ser castradores da possibilidade futura e que, daqui a amanhã, estejamos num espartilho em que os mesmos não permitam fazer seja o que for. Concluindo, disse que se são, efectivamente, do ponto de vista político, responsáveis pela aprovação dos regulamentos também não deverão criar restrições tais que os obrigue a passar a vida a aprovar situações de excepção para os que queiram investir. -----

Novamente a usar da palavra, António Biscainho informou estar de acordo com a generalidade das intervenções anteriores e que as mesmas não eram contraditórias com aquilo que a Câmara Municipal de Portalegre deliberou. Tais deliberações, conforme podiam constatar, iam de encontro àquele caso e restantes que viessem a ocorrer, em que haja junção de lotes com diferentes datas de aquisição e que prevaleçam para o lote resultante os ónus existentes no lote, ou lotes, há mais tempo adquiridos. O que significaria que, caso exista um lote com sete anos e que seja comprado o outro ao lado para ficar nenhum sem ónus, não corresponde à verdade. Porque o lote de há sete anos, se tiver ónus, o novo não irá libertar os ónus do anterior. Em síntese, se o empresário tiver comprado o lote há sete anos, e não construiu nem cumpriu os prazos terá ónus naquele lote. O facto de ter comprado outro, não irá libertar o ónus que tinha o anterior. O primeiro lote só deixará de ter ónus a partir do momento em que se cumpra o regulamento. -----

O Presidente da Câmara relevou que a grande forma de evitar a especulação em torno dos lotes que a Autarquia vende, a preços nunca antes praticados em Portalegre, era não diminuir a oferta e possibilitar a todos os que precisam de comprar lote tenham onde comprar, na Câmara, em vez de os comprarem a outro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

parceiro que comprou para negócio. Referiu o facto de, há algum tempo, existirem regulamentos, cuidadosamente elaborados para serem infalíveis, mas que a experiência mostrou não haver interesse por parte das pessoas para adquirirem os lotes. Constituíam empresas para comprar os lotes e, posteriormente, não vendiam os lotes mas sim as empresas proprietárias dos mesmos e, daquela forma, torneavam os problemas para conseguirem desbloquear certas situações. Mais disse que o drama actual existente era que quem precisa de ir comprar, no contexto da Zona Industrial, dificilmente comprará aos especuladores que se queiram instalar porque, na realidade, existem ainda lotes em quantidade suficiente, os quais permitem que as pessoas tenham onde recorrer quando precisam. Relativamente ao caso em análise, não considerou que o interessado seja um especulador, mas sim um empresário que necessita de aumentar a actividade e como, por acaso, tinha um lote ao lado, requereu a junção. Portanto não se justifica tornarem o caso transcendente. -----

Novamente no uso da palavra, José Leite disse ser evidente a existência de lotes antigos que têm uma estrutura metálica precária, em que se cumpriu o regulamento, contudo, a questão coloca-se pelo facto de aquele mesmo lote ter mais dois lotes ao lado. Se, não existir mais caso nenhum idêntico, conforme frisou o Presidente da Câmara, não se percebe porque é que deveria haver generalização para os outros. Portanto, entende ser óbvia a questão daquele requerente, mas fazer de um terço um lote grande e sem qualquer ónus disse não concordar. -----

No uso da palavra, Luís Testa questionou a Mesa sobre em que moldes é que aquele assunto iria ser colocado à votação? -----

O Presidente da Mesa, Jaime Azedo informou que as bancadas estavam de acordo sobre o facto de estarem perante duas questões: uma era a do requerimento apresentado pelo empresário, que poderia ser votada separadamente; a outra entendia-se como sendo uma generalização associada ao regulamento, a qual não poderia ser aprovada. Para poder ser ali discutida, deveria o Executivo fazer uma revisão ao regulamento. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou:-----

- a) Aprovar, por maioria, com uma abstenção, a libertação do ónus de inalienabilidade do referido lote, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 22 de Junho de 2009;
- b) Que os restantes casos, ainda que similares, deverão, ser presentes à Assembleia Municipal para decisão. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- Informações nºs 1581/2009 e 125/2009, da Inspeção-Geral de Finanças, relativas ao controlo financeiro nas Autarquias Locais – Município de Portalegre - para conhecimento.
- Deliberação de 2009.06.22 –

Presente ofício nº 662, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, datado de 2009-05-15, remetendo fotocópia das informações nºs 1581/2008 e 125/2009, da Inspeção-Geral de Finanças, relativas a Controlo financeiro nas autarquias locais – Município de Portalegre, para conhecimento do Executivo camarário e Membros da Assembleia Municipal. -----

Pedindo o uso da palavra, Diogo Júlio solicitou ao Executivo Municipal informação sobre o documento em apreço, na parte onde se podia ler uma crítica severa ao Executivo Camarário, porque numa grelha classificativa de 0 a 5 o valor atribuído ao mesmo foi de 2 valores. -----

No uso da palavra, Mata Cáceres informou que, de facto, houve uma inspeção feita, seguida do respectivo relatório e não lhe foi referido que existisse qualquer crítica severa. Daquele mesmo relatório não resultou nenhuma situação irregular geradora de preocupação. -----

Novamente no uso da palavra, Diogo Júlio chamou a atenção para o que constava no relatório e passou a citar: "...registra um desempenho desfavorável, no que respeita ao segundo objectivo, relativo à análise da evolução da execução orçamental no último triénio e da situação financeira, para a qual concorreu oficialmente nos seguintes parâmetros: -Execução orçamental no triénio; - Relevância da dívida Municipal; -Indicadores de análise da situação financeira do Município; - Limites de endividamento e fiabilidade da informação prestada à Direcção-Geral da Administração Local.". Considerou pois, que a informação seria preocupante.-----

No uso da palavra, António Biscainho disse que, relativamente à correcção, à fiabilidade, à transparência e à forma como as contas estão apresentadas, a pontuação era praticamente máxima. Quanto aos parâmetros em que na escala de 0 a 5 refere a cotação de 2, têm consciência de que o Município ultrapassou os limites ao endividamento líquido, como consequência da alteração à Lei das Finanças Locais, porque, até então, a situação não se colocava. A Câmara Municipal de Portalegre tem cumprido a Lei das Finanças e, quando entra uma nova Lei em vigor, é concedido aos Municípios um prazo de dez anos para se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

adequarem à mesma, sendo, no entanto, obrigados a reduzir 10% ao ano o excesso de endividamento que, eventualmente, possam ter. Mais referiu que, no primeiro ano de aplicação da nova Lei, a Câmara reduziu o seu endividamento líquido na ordem dos 30% e no ano seguinte cerca de 20%. Portanto, o que seria uma redução para cumprir em cinco anos, conseguiu-se reduzir em dois anos. Disse ainda que, por outro lado, o relatório fazia também menção de que se tornava necessário um plano de saneamento financeiro de natureza conjuntural, ou seja, resultante de um determinado ciclo e volume de investimento, o qual existiu logo instantaneamente. Disse inclusive que, quando o relatório chegou, o referido plano já estava elaborado, presente à Assembleia e aprovado pelo Tribunal de Contas, bem como, algumas das verbas já utilizadas, para resolver os problemas quanto antes. Efectivamente, transformou-se a dívida de curto prazo numa de longo prazo e as despesas foram, principalmente, de investimento e não despesas correntes. Em síntese, o excesso de endividamento da Câmara dizia respeito a investimento. Além do mais, o Concelho de Portalegre não tem uma crise de há meia dúzia de meses atrás, mas sim de há dois anos a esta parte. ----

No uso da palavra, José Leite disse que, já há algum tempo, o seu bloco partidário alertou para o facto de que o desempenho financeiro da Câmara Municipal de Portalegre não seria o mais adequado. O relatório da Inspeção-geral de Finanças só veio confirmar a mesma tese. As justificações prestadas não eram suficientemente perceptíveis e embora acrescentem que os critérios técnicos e a forma como foram apresentadas as contas pelos funcionários da Câmara tenham tido nota positiva, vem-se a verificar pela avaliação da Inspeção que, no fundo, a média foi negativa, ou melhor, o critério político foi altamente negativo. Trata-se, simplesmente, de um constatar puro da circunstância. -----

Solicitando o uso da palavra, Cristóvão Crespo disse que, quanto ao que foi afirmado anteriormente, de facto a responsabilidade do “todo” era do Executivo. Contudo e enquanto órgão, era fundamental que a fiabilidade da informação seja passada, uma vez que, actualmente, o tipo de informação prestada, a outros níveis, era pouco credível. Quanto aos outros objectivos, houve uma série de alterações legislativas que alteraram a prática em termos daquilo que era a administração local e o que aconteceu, quanto aos exercícios económicos de 2005, 2006 e 2007, foi que a prática era muito orçamental, ou seja, o que estava instituído era uma contabilidade mais financeira e, como resultado, a análise ficou prejudicada. Disse ainda ter havido um desequilíbrio de curto prazo mas que foi superado pelo saneamento financeiro. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da Mesa solicitou aos Membros para se concentrarem nas intervenções proferidas e serem breves, uma vez que aquele ponto era somente para conhecimento e ainda se encontravam no período antes da Ordem do Dia. ---

No uso da palavra, Mata Cáceres adiantou que tinha ouvido recentemente o Ministro da Finanças afirmar que o país estava a começar a sair da crise. Frisou que se todos utilizarem ao limite o seu potencial, para inverter a tendência negativista da maioria e se, numa conjuntura desfavorável, assim como a Câmara conseguiu fazer, ficaria satisfeito. Disse ainda subscrever a ideia de que para se vencerem determinados tipos de obstáculos, que a cidade sempre teve, não seria com cautelas nem receios mas sim com ideias arrojadas e determinadas de forma a inverter aquela tendência. Disse inclusive não estar arrependido, politicamente, das opções técnicas que foram tomadas e se tivessem a visão de só construir metade da Zona Industrial, provavelmente os indicadores seriam preocupantes. Concluiu, afirmando que o Câmara Municipal de Portalegre não gastou superfluamente em nenhuma circunstância. -----

No uso da palavra, Adriano Capote lembrou que aquele relatório dizia respeito ao ano de 2007 e 2008 não estava incluído. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que sobre aquele ponto não iriam fazer qualquer votação e questionou se algum dos Membros presentes queria colocar outro assunto, que não o mesmo, antes do período antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA:

=====

1 – Informação do Senhor Presidente da Câmara sobre a Actividade Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção;

Presentes os relatórios do Executivo Camarário respeitantes à Actividade Municipal, bem como os quadros demonstrativos da situação financeira da Câmara Municipal de Portalegre e dos Serviços Municipalizados da mesma. -----

Pedindo o uso da palavra, Albano Silva disse ter lido os relatórios apresentados pelo Executivo, alguns dos quais com critérios de rigor muito diferentes uns dos outros, sendo verdade que num dos mesmos estava descrito que se encontrava



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

adjudicado o concurso para elaboração do projecto de execução de construção da Escola Básica Integrada de Portalegre, a qual irá ser construída junto ao Pavilhão Municipal, onde, actualmente, se encontra o campo de futebol relvado. Relevou que a estimativa do valor implicado ascendia a mais de 9.000.000,00 €. Questionou o Presidente da Câmara para quando o desmantelamento do campo de futebol? Disse ainda que, num outro relatório de um Vereador, em que se contabilizavam as presenças nas instalações desportivas durante o mês de Março, vinha a indicação de 1700 praticantes no estádio Eduardo de Sousa Lima e 1200 no estádio municipal, o que significaria que, se demolirem o estádio em questão, o outro estádio ficaria com cerca de 3000 praticantes. Parece-lhe ser um número impensável e, portanto, na sua opinião, os Portalegrenses estarão ansiosos por saber para quando a demolição do referido estádio, bem como qual a resolução do problema daqueles 1200 praticantes que o frequentam. -----

No uso da palavra, Diogo Júlio solicitou esclarecimento ao Presidente da Câmara sobre aquela matéria, mais propriamente sobre uma notícia de um jornal desportivo em que o mesmo citou a seguinte frase: “quanto ao futebol, não creio que tenhamos equipas que mereçam, acima de qualquer custo, ter relva natural.”. Pareceu-lhe existir ali algum engano ou, possivelmente, um lapso de linguagem. Os clubes que Portalegre sempre teve são os que se sabe e, se aqueles não merecem ter relva natural, quais é que merecem? -----

Em resposta às questões que lhe foram, directamente, colocadas o Presidente da Câmara disse que, relativamente às obras de demolição do estádio, foi anunciado ainda antes das eleições que iriam substituir e transferir parte das infra-estruturas do futebol para o estádio dos Assentos; entenderam que a cidade não justifica ter duas estruturas afectas ao futebol, em dois pontos diferentes. As despesas de sustentabilidade implicadas são muito onerosas, portanto acharam que poderiam rentabilizar, em nome da requalificação e do equilíbrio que a cidade precisa de ter, em relação à dicotomia das duas freguesias, S. Lourenço e Sé e em nome de um conceito de reorganização da cidade no seu todo. Portanto, na opinião do Executivo, valia a pena demolir aquele estádio e fazer uma série de infra-estruturas convenientes. Acrescentou ainda que, quando foi suscitada a ideia da Escola Integrada, não lhes restaram dúvidas em direccionar o espaço em causa para tal efeito. O primeiro grande ponto da situação era que, ali naquele local, se iriam manter as estruturas desportivas que lá estão, excepto o campo de futebol principal, que será substituído por um semelhante, contíguo ao campo dos Assentos. Referiu que no campo de relva natural, sempre lhe foi dito que era utilizado para apenas um ou dois treinos por semana, desde que não se abusasse do mesmo. Em síntese, o que os Portalegrenses necessitam ter eram espaços, em oferta e disponibilidade, para oferecer a toda a comunidade jovem que gosta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

de praticar futebol e o que a Autarquia está a fazer era manter os campos sintéticos, acrescentar mais um, de menores dimensões e construir outro de maior dimensão. Claramente, haverá uma possibilidade de utilização dos espaços em alternativa, completamente diferentes dos que a relva natural proporcionam. Ainda informou que, junto ao estádio Eduardo Sousa Lima, ficaria uma estrutura capaz de acolher o mesmo número de praticantes que existiam nas duas partes da cidade e sem que haja limitação, devido ao cansaço da relva e, quando começarem os campeonatos e as provas em que os desportistas locais precisem de participar, a mesma estará pronta a funcionar. A demolição será iniciada quando o projecto estiver terminado e as verbas garantidas. Por último, esclareceu que não estava prevista, a construção de quaisquer torres gigantes, mesmo quando foi, inicialmente, perspectivado que no espaço do estádio municipal iria ser construído um parque desportivo, para ser rentabilizado. Relembrou que o Parque desportivo que se encontra à saída da cidade foi adjudicado imediatamente antes das últimas eleições, embora já não estivesse garantido o financiamento, porque o Executivo anterior deixou findar o prazo e, portanto, não foi cá construído o mesmo que se construiu em Elvas e Ponte de Sôr, uma vez que a oferta era semelhante. O que foi herdado foi um projecto que não estava adequado àquele local e a origem da questão foi não terem feito, oportunamente, um outro tipo de empreendimento, com melhores condições. -----

No uso da palavra, Diogo Júlio disse que, ao contrário do que pensava, de facto o Presidente da Câmara disse ao Jornal "A Bola" que os clubes de futebol da cidade de Portalegre não mereciam um campo relvado. Uma vez que não respondeu à questão, supõe-se que foi verdadeira a afirmação e os clubes deveriam ter conhecimento daquela forma de pensar. -----

Solicitando o uso da palavra, Luís Testa disse que não estaria à espera de encetar um debate sobre o estádio e os equipamentos desportivos, numa altura daquelas, na Assembleia Municipal. Referiu que não foi pelas dúvidas colocadas pelas bancadas ao Presidente que se despoletou o dito debate, mas sim como manobra de campanha eleitoral, já em exercício, do Presidente, como candidato. Perante aquela questão seriam exigíveis alguns esclarecimentos; porque tanto quanto se sabe, o que estava projectado para o complexo desportivo, contíguo ao estádio Eduardo Sousa Lima, seria o arrelvamento sintético do campo pelado e se houvesse necessidade, a médio prazo, a construção de um outro, ou seja, não estava previsto para breve a construção de um outro estádio. O que se afigurava não era a substituição daquilo que existe por outra idêntica, em termos de espaços. Na sua opinião, o melhoramento do estádio pelado não constitui a construção de um novo. Acrescentou que foi o Partido Socialista que levou a reunião de Câmara a intenção da candidatura em causa. Relevou o facto de que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

manutenção do campo sintético que fica junto ao estádio municipal não impede a deslocalização da esmagadora maioria dos seus utentes porque aquele campo era utilizado, provavelmente, pelos mesmos praticantes que também utilizam o estádio relvado para regime de treinos. Supostamente, 50 % daqueles praticantes eram compostos por agrupamentos ou associações culturais e os outros 50 % pelas camadas jovens do Estrela e Desportivo. Pareceu-lhe que transportando cerca de novecentos praticantes para a zona Este da cidade, exactamente para o mesmo número de campos existentes, porque não está prevista a construção de um terceiro e porque o pequeno campo, referido pelo Presidente, não servirá senão para actividades lúdicas com crianças da pré-escola. Portanto, perante tal situação, irão chegar a um estado de sobrelotação do complexo municipal dos Assentos. Obviamente, terão de se redundar na projecção de um terceiro campo com a antecedência devida, uma vez que não será viável albergar todos os praticantes nos dois campos referidos. -----

No uso da palavra, Albano Silva voltou a questionar se já existia, ou não, data marcada para a demolição do estádio? Na intervenção do Presidente da Câmara, o mesmo referiu que não lhe cabia pessoalmente tal decisão e valeu-se da figura do Secretário de Estado para se defender, contudo, e há bem pouco tempo, o Presidente da República recomendou ao Governo que não fizessem obras de monte que colocassem em causa os próximos Governos. Uma vez que estão próximos das eleições, seria de bom senso que o estádio municipal de Portalegre não fosse, entretanto, desmanchado porque, os próximos eleitos, podem querer fazer dali um parque de lazer desportivo e não a dita escola integrada, a qual integra infantários e escolas do primeiro ciclo, o que implica a intervenção financeira por parte da Câmara. No seu parecer não deveria ser demolido, para já, o estádio e a população de Portalegre, de certeza, que ficará triste de ver ruir um estádio que fez história e que faz parte do património da população e de uma das zonas mais bonitas de lazer, não só para os jovens mas também para as pessoas idosas e reformadas. O estádio em questão disse ser um dos mais bonitos do Distrito e não deverá ser destruído. -----

No uso da palavra, Mata Cáceres disse que o estádio municipal não cumpre a maior parte das regras que deveria, para determinado tipo de jogos. Quanto à questão de o estádio ser ou não demolido, obviamente que não irão demolir simplesmente por teimosia, mas sim para que dê lugar a uma escola que irá cumprir requisitos indispensáveis e tornar-se um factor de dinamização de toda aquela zona envolvente. Contudo, não concordou com a afirmação de que aquele fosse o melhor estádio de todo o distrito. Mais disse estar sempre em campanha eleitoral, confrontando todas as circunstâncias e de porta aberta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da Mesa informou os presentes de que não permitia que tratassem o Presidente da Câmara como candidato, de modo a que não se entrasse em discussões próprias de campanha eleitoral. -----

No uso da palavra, Adriano Capote fez questão de relembrar os Membros de que não foi a questão da escola integrada que esteve na origem do pensamento de acabar com o estádio municipal. Referiu que já há cerca de quatro anos que o Presidente da Câmara quer acabar com aquele campo de futebol. Acrescentou que se urbanizar a zona em causa não iria desequilibrar a cidade. Mais disse que era um sonho de Portalegre ter uma central de camionagem fora do sítio onde está a actual e ter uma escola junto da rodoviária, no seu entender, não era argumento que pesasse. Frisou ainda o facto de o seu bloco ter dito há uns tempos que, um espaço desportivo como aquele, com muitos anos e a precisar de melhorias que, ao ser trocado por uma escola que não já não existe, que era a mega escola, com todos os riscos que acarretava quer em termos economicistas, colocavam a obra em causa. -----

No uso da palavra, José Leite observou que, ao contrário do que foi dito pelo Presidente da Câmara, efectivamente, desde um início que viu a intenção de acabarem com o campo municipal e, posteriormente, se veria o que é que se projectava para o local, o que, na sua opinião deveria ter sido ao contrário. A primeira obra a ser falada fora a das, já referidas, torres pois já tinha tido conhecimento de um desenho do mesmo com uma série de blocos de vários andares. Portanto, a primeira intenção não foi a da escola em questão. Disse ainda não ter visto qualquer ideia completa destinada àquele local, que possui um conjunto dos anos sessenta, com áreas generosas, com uma piscina obsoleta e um campo sintético, que foi o único a sofrer alterações. Desconhece qualquer intenção global para todo aquele terreno camarário. Portanto, não se sabe, concretamente, o que irá acontecer à piscina e àquelas áreas todas, porque nada foi discutido sobre o assunto e nem existe um plano de urbanização ou de pormenor, nem sequer de discussão pública; provavelmente, a questão até merecia um referendo local, pois iria apaixonar, certamente, a opinião pública. Por último, disse não sentir qualquer consistência no planeamento de toda aquela zona e justificar-se-ia um concurso de ideias, uma vez que existem grandes arquitectos a nível nacional e pensar a cidade. O debate sobre o estádio municipal deveria ser suscitado publicamente e antes de haver soluções sem retorno. A maioria dos Portalegenses ainda não se apercebeu que se vai acabar com o estádio municipal. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre respondeu que não havia espaço para fazer outra escola. A escola estava projectada para o dito local e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

muitos professores já discutiram, exaustivamente, a questão. A posição assumida pelo Membro Adriano Capote não era defendida pela maioria dos professores com quem já havia debatido o assunto. Em segundo lugar, o que estava equacionado para o local era fazer uma escola que caberá dentro do espaço do relvado e que irá contemplar todas as áreas de desportos já presentes, as quais permitirão uma utilização da escola durante o dia e pela comunidade, durante a outra parte do dia. Uma boa gestão dos recursos, que não são infinitos, obrigará a uma utilização da piscina pela escola e pela comunidade. Portanto, a situação estava a ser validada por um grupo de pessoas que tinham opinião fundamentada sobre a matéria e ninguém lhe disse, até à data, que era indispensável um plano de pormenor. Quando as pessoas estão habituadas a que se lhe fale a verdade e embora tenha sido aconselhado a não falar sobre o estádio antes das eleições, achou que o deveria fazer antes das mesmas. Já houve debates sobre aquele tema em várias ocasiões e não vale a pena substituir-se ao povo para pensar por ele. Disse ainda estarem em presença de uma obra que permite fazer a escola projectada e resolver, por inerência, as instalações da CERCI bem como de outras instituições da área social, para o sítio onde funciona o ciclo preparatório. Portanto, informou que têm um plano pensado e alargado que, na sua opinião, será uma boa solução.

Novamente no uso da palavra, Albano Silva disse que cada qual pode ser independente na sua maneira de pensar e o espaço que os Portalegrenses ali têm, assim como o edifício da Segurança Social ao lado, o qual foi projectado por um arquitecto que até recebeu uma medalha de ouro e que, eventualmente, deveria ser chamado a dar uma opinião sobre toda aquela zona, porque tudo o que se ali vai fazer, vai ter de ser julgado, conjuntamente, com aquele edifício marcante, do ponto de vista arquitectónico. Mais informou que, ninguém quis chamar a escola à liça da discussão e o Executivo usou a escola para dizer à população que aquele estádio irá ser substituído pela mesma. Aquela escola já chegou a estar prevista para a Meia Encosta, para os Assentos, etc. Disse ainda ter ficado chocado com as técnicas da Câmara no Bairro da Praça do Outeiro continuem a reunir com os utentes nas casas dos utentes. Os técnicos precisam ter um espaço condigno para reunir com os habitantes e o Senhor Presidente da Câmara deveria dar andamento ao despacho nesse sentido.-----

De novo no uso da palavra, Luís Testa disse que, quanto aos projectos acordados para a cidade, pelo Executivo, o seu grupo não concordava com os mesmos e deveriam ficar claras três coisas: primeiro e enquanto campo de jogos municipal, mesmo com todas as estruturas envolventes desactualizadas e a carecer de reforma, aquele continua a ser o melhor para se praticar futebol no Distrito, uma vez que comporta as medidas máximas de um campo de futebol; em segundo, o estádio não tem sofrido as obras de manutenção necessárias e tem havido um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

desinvestimento para que, provavelmente, se chegue à conclusão de que não justifica mantê-lo e acaba-se com o mesmo; também foi dito pelo Executivo que ao ser transferida aquela infra-estrutura para a zona baixa se daria outra harmonia à cidade e quanto àquela afirmação não entende como tal é possível uma vez que se afasta um campo importante do centro da cidade. Mais referiu que não lhe pareceu lógico, numa cidade comprida, que se ganhe algo em troca ao afastar um campo de uma Freguesia para outra e existia ali um silogismo que era preciso perceber, pois baseava-se em duas premissas: escola e camionagem; que, do seu ponto de vista, não jogam entre si. -----

O Presidente da Câmara disse que por tudo o que foi discutido acerca daquele assunto, considerou que os grupos estariam mais do que esclarecidos, se os mesmos assim entendessem.-----

2 – Acta n.º 15 relativa à 2.ª sessão ordinária, realizada em 27.04.09;

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a respectiva Acta. -----

3 – Ayuntamiento de Cáceres – Sección de Fondos Estratégicos – Programa Operativo de Cooperação Transfronteiriça Espanha/Portugal – Projecto FÉNIX;
- Deliberação de 2009.04.27 –

Presente ofício nº 20261, datado de 2009-04-15, do Ayuntamiento de Cáceres – Sección de Fondos Estratégicos, remetendo cópia do Acordo assinado entre a Autoridade de Gestão e o Beneficiário Principal, relativo ao Programa Operativo de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP) 2007-2013 - PROJECTO FÉNIX, o qual se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

No uso da palavra, José Pinto Leite pressupunha que aqueles protocolos iam à Assembleia porque implicariam encargos, contudo o FENIX, não tinha encargos financeiros para a Câmara e, portanto, não desconhecia a razão da apresentação do mesmo. -----

Usando da palavra, Diogo Júlio solicitou esclarecimento sobre qual a actividade a que se refere o protocolo em causa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, O Vereador José Polainas disse que, quanto aos programas, FENIX e NETUR, o primeiro era um projecto que já vinha detrás e se encontrava ainda a decorrer; o segundo é que era novo e tinha a ver com uma estrutura de turismo na área abrangente de Portalegre, Placencia, Castelo Branco e Cáceres. -

O Presidente da Mesa solicitou apoio aos serviços técnicos da Câmara e perguntou se os protocolos seriam somente para tomar conhecimento? -----

No uso da palavra, o Vereador Biscainho disse que conforme o disposto nas competências da Assembleia Municipal, não seria pelas despesas que aqueles protocolos ali tinham ido, mas sim pela forma de que se revestem, ou seja, são acordos que vão à reunião da Assembleia para validação. -----

No uso da palavra, a Eng.^a Alexandra disse que o programa FENIX era referente a uma candidatura englobada no IV quadro comunitário que era, basicamente, a continuidade do FORUM, projecto já largamente conhecido e que tem a ver com a parceria entre a Fundação Robinson e o ayuntamiento de Cáceres. No entanto, uma vez que as verbas do QCA são muito inferiores para o lado português e como se tratava de um processo cuja incidência tinha relação com o espaço Robinson, o Município de Portalegre manteve a sua parceria como observador das acções que o ayuntamiento de Cáceres e a Fundação vão desenrolar ao longo do projecto e dali a razão de se ter assinado aquele protocolo. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com sete abstenções, aprovar o documento, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 27 de Abril de 2009.-----

4 – Ayuntamiento de Cáceres – Sección de Fondos Estratégicos – Programa Operativo de Cooperação Transfronteiriça Espanha/Portugal – Projecto NETUR;
- Deliberação de 2009.04.27 –

Presente ofício nº 20268, datado de 2009-04-15, do Ayuntamiento de Cáceres – Sección de Fondos Estratégicos, remetendo cópia do Acordo assinado entre a Autoridade de Gestão e o Beneficiário Principal, relativo ao Programa Operativo de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP) 2007-2013 - PROJECTO NETUR, o qual se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar o documento, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 27 de Abril de 2009.-----

5 – AREANATEJO – Relatório de Actividades e Contas 2008 - (Para conhecimento);
- Deliberação de 2009.04.27 –

Presente Relatório de Actividades e Contas 2008, da Areanatejo – Agencia Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo, aprovado em Assembleia-geral ordinária realizada em 2009-04-21. -----

6 – Proposta de Regulamento da Biblioteca Municipal de Portalegre;
- Deliberação de 2009.04.27 –

Presente informação nº 57, datada de 2009-04-07, da Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres, relativa às sugestões apresentadas por Deolinda Milhano, no âmbito do Projecto de Regulamento da Biblioteca Municipal submetido para apreciação pública. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou com base na informação nº 57, datada de 2009-04-07, da Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres, que não se mostram exequíveis as sugestões apresentadas por Deolinda Milhano. -

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 27 de Abril de 2009. -----

7 – Plano de Pormenor da Urra - Alteração;
- Deliberação de 2009.05.11 –

Presente o processo referente ao Plano de Pormenor da Urra - Alteração, Freguesia da Urra, acompanhado de informação nº 34 da DPEU, referindo que terminado o período de discussão pública, não foi apresentada quaisquer reclamação, pelo que poderá a Câmara Municipal, deliberar no sentido de aprovar a proposta de alteração ao plano e envio à Assembleia Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 1 do Artº 79º do RJIGT, deliberou aprovar a proposta.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração em causa, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 11 de Maio de 2009. -----

8 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão - Pedido de isenção de pagamento de taxas;

- Deliberação de 2009.05.11 –

Presente o Processo, titulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão, relativo ao pedido de isenção de pagamento de taxas – Levantamento de viatura, acompanhado de informação nº FV-55/09 da DPEU, elaborada em 2009-04-27. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o pedido em questão.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 11 de Maio de 2009. -----

9 – Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos – Reconhecimento do interesse público do empreendimento;

- Deliberação de 2009.05.25 –

Presente o Processo Nº 3/2007, datado de 2007-01-08, sito na Freguesia de Alegrete, titulado pelo Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos relativo ao pedido de isenção de pagamento de taxas – Praceta João Carlos Morgado, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2009-05-12. - A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Art.º 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas de Portalegre, deliberou reconhecer o interesse público do empreendimento em causa, pelo que aprova o pedido de isenção do pagamento de taxas, efectuado pela Grupo Desportivo Cultural e Social de Vale de Cavalos.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo assunto, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 25 de Maio de 2009. -----

10 – Proposta de aditamento ao Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre;

- Deliberação de 2009.05.25 –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Presente informação nº 53, datada de 2009-05-19, do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, referindo que não foram apresentadas quaisquer sugestões no decorrer do prazo previsto para recolha das mesmas relativamente à Proposta de aditamento ao Regulamento de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre, que se submeteu a apreciação pública nos termos do nº 2, Artº 118º do Código do Procedimento Administrativo. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a proposta de aditamento.

No uso da palavra, Albano Silva disse que, finalmente, estava fixado o preço dos alugueres de salas, contudo, o que lhes pareceu era que não existiam preços diferenciados para entidades sem fins lucrativos e entidades com fins lucrativos. Referiu que tinha expectativa de encontrar um preço para aqueles dois tipos de entidades, porque uma coisa era alugar-se a sala para montar uma venda e fazer um negócio, outra era, eventualmente, um partido político, uma escola, um clube, etc. pedirem a sala para uma reunião. Contudo, pela leitura que efectuou, questionou o Executivo se pagavam todos o mesmo?

Em resposta à questão, o Vereador José Polainas disse que, tanto quanto julgava saber, à Câmara era reservada a possibilidade de ceder, gratuitamente, quando assim o entendesse. -----

Novamente no uso da palavra, Albano Silva perguntou se qualquer pedido que fosse formulado, por uma entidade pública sem fins lucrativos, teria de ir a reunião de Câmara? -----

No uso da palavra, Adriano Capote disse existirem regulamentos que, em certos casos, a Assembleia Municipal era chamada a decidir sobre o acto de aprovar excepções e no regulamento em análise estava um artigo que dizia que, qualquer entidade, podia ser dispensada de pagamento, consoante despacho do Presidente da Câmara. Portanto não se devia “furar” o regulamento. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar o pedido, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 25 de Maio de 2009. -----

O Presidente da Mesa informou que os dois pontos seguintes podiam ser apreciados e votados em simultâneo. -----

11 – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre – 1.ª Revisão Orçamental/2009;

- Deliberação de 2009.06.08 –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Presente ofício nº 6068, datado de 2009-06-03, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo o original da 1ª Revisão Orçamental/2009 dos respectivos Serviços, a qual se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, para efeitos de aprovação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do nº 2 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o documento. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com seis abstenções, aprovar o documento em questão, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 08 de Junho de 2009. -----

12 – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre – 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos/2009;

- Deliberação de 2009.06.08 –

Presente ofício n.º 6067, datado de 2009-06-03, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo o original da 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos/2009 dos respectivos Serviços, a qual se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, para efeitos de aprovação. -----

A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do nº 2 do Artº 64º, da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o documento. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com seis abstenções, aprovar o documento em questão, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 08 de Junho de 2009. -----

No uso da palavra, Albano Silva disse que a abstenção do seu grupo tinha a ver com a que fizeram na altura da aprovação e frisou que determinados assuntos, pela sua importância e dimensão, mereciam ser devidamente apresentados e, mais uma vez, não o foram. -----

13 – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre – Informação do Consultor Técnico referente ao consumo de água em rede privativa de incêndios;

- Deliberação de 2009.06.08 –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Presente ofício nº 5956, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, datado de 2009-05-29, remetendo informação prestada pelo Consultor Técnico dos SMAT, referente a consumos de água em rede privativa de incêndios – Superalegre, Supermercados, Lda., na sequência da deliberação nº 719, tomada em reunião de 2009-05-11. -----
A presente proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. -----
A Câmara tomou conhecimento e, deliberou não cobrar a taxa de saneamento variável e resíduos sólidos variável. -----

No uso da palavra, Albano Silva questionou a razão de aquele assunto ter ido à Assembleia. Tratando-se de uma anomalia, achou que não deveria ir a votação. -----

O Vereador António Biscainho informou que o assunto seria para votar, considerando que se tinha tratado de uma ruptura na rede privativa de incêndios, o que originou um consumo de água exagerado e levou a empresa a questionar sobre o mesmo, porque o saneamento e os resíduos sólidos estão indexados. Naquele caso foi uma fuga e não significou que houvesse resíduos RSU produzidos nem tratamento de esgoto necessário em função da água consumida. No entanto, o regulamento não prevê aquele pormenor e dali a razão de se ter levado à reunião da Assembleia, de forma a isentar a empresa a pagar a taxa de resíduos sólidos urbana e de saneamento, na medida em que o consumo foi acidental. -----

Solicitando o uso da palavra, Adriano Capote disse que tinha dúvidas a esclarecer porque, segundo informação do consultor técnico dos SMAT, não seria de cobrar as ditas taxas pois tratava-se de um abastecimento de água com interesse público para combater incêndios e não por ser uma ruptura. -----

Novamente no uso da palavra, o Vereador Biscainho informou que, efectivamente, o parecer jurídico apontava para que se fizesse uma alteração ao regulamento que preveja aquela situação, no entanto, tal alteração não estaria ainda em condições de ir à reunião da Assembleia. O importante seria resolver aquela situação, sem prejuízo de uma futura alteração ao regulamento. -----

No uso da palavra, José Leite disse que, no seu entender, associar os resíduos sólidos urbanos e o saneamento básico ao consumo de água seria a maneira simples de resolver o problema. Por Lei não podia, obviamente, ser associado. Se a Câmara tivesse cobrado à empresa e se a questão fosse a tribunal, certamente a empresa ganharia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida informação, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 08 de Junho de 2009. -----

14 – Proposta de emissão de declaração de utilidade pública da Sociedade Musical Euterpe;

- Deliberação de 2009.06.08 –

Presente Proposta datada de 2009-05-07 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, para emissão de parecer favorável para instrução do processo de declaração de utilidade pública da Sociedade Musical Euterpe. ---- proposta de decisão não é geradora de despesas que careçam de cabimento. - A Câmara tomou conhecimento e, deliberou emitir parecer favorável para a declaração de utilidade pública a conceder à Sociedade Musical Euterpe, com base nos fundamentos que se anexam á presente acta ficando dela a fazer parte integrante. -----

Pedindo o uso da palavra, Diogo Júlio chamou a atenção para o facto de se tratar talvez da mais antiga organização em Portalegre, que começou por ser uma fraternidade operária e já vai comemorar 142 anos de existência. -----

No uso da palavra, Luís Testa disse que, mesmo sem declaração, já existia utilidade pública por parte da Sociedade Musical Euterpe há muitos anos. Se existia uma utilidade a quem os Portalegrenses têm o dever de acarinhar, aquela entidade centenária era uma delas e deixa todos orgulhosos, sempre que sai à rua, qualquer um e em qualquer parte. -----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 08 de Junho de 2009. -----

15 – 1.ª Revisão ao Orçamento de 2009 e respectivas Grandes Opções do Plano -

- Deliberação de 2009.06.08 –

Presente a 1ª Revisão ao Orçamento de 2009 e às respectivas Grandes Opções do Plano, a qual se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do nº 2 do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o documento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Adriano Capote disse tratar-se de uma revisão normal, sem grandes problemas. Contudo, salientou que aquele aumento de receitas se devia sobretudo, além do saldo anterior, a dinheiro dos contribuintes e dos municípios.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com sete abstenções, aprovar os documentos acima referidos, conforme deliberação do Executivo tomada em reunião de 08 de Junho de 2009.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

=====

Não houve qualquer intervenção por parte do público presente.-----

FALTAS:

=====

Nos termos do n.º 5, do art.º 46.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, a mesa da Assembleia Municipal marcou falta a Edmundo Martinho, José Matos Rosa e Maria Dulce Carrapiço.-----

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente, encerrada a 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, eram 23:50 horas, do dia 29 de Junho do ano de 2009 e da qual foi lavrada a presente acta, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, _____, 1.º Secretário da Mesa, a redigi e subscrevo.